



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0638/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e número da Solicitação n.º 4958.

RESOLVE:

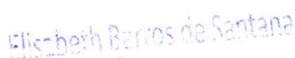
Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Thaina Teixeira Santana de Lima** - CPF: 107.██████-13 e Matrícula: 2138, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15 (quinze) dias de 14.12.2023 a 28.12.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 14.12.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de dezembro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.


Elisabeth Barros de Santana

